Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

20/02/2017

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2017

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, solicita à vossa excelência, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido para prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3/2017**.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram aumento do prazo, pois a comissão analisa os documentos enviados pelo CME entendendo de suma importância posicionamentos dos sujeitos que atuam na educação do nosso Município. Acreditamos importante também a audiência pública que o autor da Lei está organizando para tanto solicitamos dilação de prazo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA